



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 135, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº 6.856 de 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.026	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	22974	R\$ 50.000,00
2.026	339030000000	Material de Consumo	4500	22973	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente de Convênio firmado na **Fonte 4500 – Custeio – Atenção Básica**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal